



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental
Comitê Interministerial para a Proteção da Camada de Ozônio
- PROZON -

**ATA DA 14^a REUNIÃO DO COMITÊ EXECUTIVO INTERMINISTERIAL PARA
PROTEÇÃO DA CAMADA DE OZÔNIO**

DATA: 24/10/08

HORÁRIO: Das 10:00 às 12:00 horas.

LOCAL: Sala de Reuniões do 8º andar - Ministério do Meio Ambiente

PARTICIPANTES

Darly Henriques da Silva-MCT

Bianca Abreu – MRE

Claudio Nishizawa – ANVISA (representando Marie Kalyva do MS)

Balbiana Verazziz Sampaio Oliveira - ANVISA

Bruno Cavalheiro Breitenbach – MAPA

Demétrio Florentino de Toledo Filho – MDIC

Sérgia de Souza Oliveira - MMA

Ruy de Góes Leite de Barros - MMA

Magna Leite Luduvice - MMA

Tatiana Zanette - MMA

Ana Paula Leal – MMA

Claudia Focking - MMA

Adriana Oliveira – IBAMA

Marina Ribeiro – PNUD

PAUTA DA REUNIÃO

1. Aprovação da atas da 13^a Reunião Ordinária.

2- Documentos submetidos pelo Brasil para análise na 56º Reunião do Comitê Executivo a ser realizado em Doha, Catar no mês de novembro:

2.1 Relatório de Progresso;

2.2 Plano de Trabalho 2008;

2.3 Projeto Demonstrativo para a substituição do HCFC 141 b, como agente de expansão de espuma por uma tecnologia utilizando o Formiato de Metila – Ecomate.

3 – Estratégia brasileira para a Eliminação dos MDIs com CFCs - Documento Técnico e Cronograma de andamento.

4 – Programa Nacional de Eliminação de HCFCs – início da elaboração aprovada pelo Fundo Multilateral.

5 – Acordo de Cooperação Técnica Brasil – Alemanha – Manufatura Reversa.

6 – Brometo de Metila – IN Conjunta 01/2002 MAPA/ANVISA/IBAMA – Correção de data de finalização do consumo do Brometo de Metila para 01/01/2015 para atender compromissos do Protocolo de Montreal.

7 – Apresentação das atividades e materiais de divulgação produzidos em 2008.

8 – Informes

- Reunião das Redes de Ação por Ozônio da América Central, América do Sul, México e Caribe;
- 56º Reunião do Comitê Executivo do Fundo Multilateral para a Implementação do Protocolo de Montreal;
- 8ª Conferência das Partes da Convenção de Viena;
- 20ª Reunião das Partes do Protocolo de Montreal.

1. DESENVOLVIMENTO

A Diretora do Departamento de Mudanças Climáticas do Ministério do Meio Ambiente, Sérgia de Souza Oliveira abriu a reunião e após houve a apresentação de todos os participantes. Ruy de Góes, Gerente de Proteção da Camada de Ozônio leu a pauta da reunião.

1- Aprovação da ata da 13º Reunião

A ata foi considerada aprovada por todos os presentes.

2- Documentos submetidos pelo Brasil para análise na 56º Reunião do Comitê Executivo a ser realizado em Doha, Catar no mês de novembro:

Magna Luduvice da Coordenação de Proteção da Camada de Ozônio falou sobre a submissão do Relatório de Progresso do Plano Nacional de Eliminação de CFCs à Secretaria do Fundo Multilateral para a Implementação do Protocolo de Montreal – FML e que ele é composto por três partes, sendo a primeira o relato das atividades do ano anterior, a segunda o plano de ação para o próximo ano e a terceira o relatório de auditoria. Falou sobre as considerações feitas pela Secretaria do FML a respeito de dúvidas que tiveram sobre o projeto de MDIs e também que elogiaram a

implementação do Plano. E ainda, do projeto demonstrativo sobre substituição do HCFC 141b. Ana Paula apresentou o Projeto Demonstrativo para a substituição do HCFC 141 b, como agente de expansão de espuma por uma tecnologia utilizando o Formiato de Metila – Ecomate. Falou das quatro motivações que levaram o Brasil a apresentar o projeto: 1) no cenário atual as Partes do Protocolo de Montreal estão iniciando a fase de eliminação de HCFCs; 2) o setor de espumas é um importante consumidor de HCFCs no Brasil e no mundo; 3) considerando os compromissos já assumidos junto ao Protocolo de Montreal, o País deverá eliminar 10% do consumo médio do período 2009-2010 até o ano de 2015; 4) com o desenvolvimento do Projeto Demonstrativo cria-se a possibilidade de o País validar uma substância alternativa ao HCFCs.

Falou ainda dos objetivos do projeto e que o mesmo deverá ser desenvolvido em duas fases sendo uma de validação/disseminação e a outra de implementação em 15 empresas do segmento em aplicações relavantes. A Fase 1 custará US\$ 396.138,00. Claudio Nishizawa da ANVISA, sugeriu incluir a palavra “uso” no título do projeto e foi acatado pelos representantes. Darly da Silva do MCT, perguntou o valor da Fase 2. Segundo Marina Ribeiro, do PNUD os custos da Fase 2 do projeto dependerão dos testes de equipamento, aplicações e resultados obtidos na Fase 1 e que, portanto, ainda não é possível precisar o valor para essa Fase. Claudio perguntou como foi feito o orçamento. Marina disse que foi feito considerando o setor e a experiência de outros países. Ana Paula mencionou que a 1^a fase terá 7 meses de duração. Ruy Barros disse que não haverá desenvolvimento de tecnologia, pois a mesma já existe, porém será validada pelo Protocolo de Montreal para as aplicações já existentes e para outras.

Demétrio Florentino de Toledo Filho do MDIC, perguntou se a redução de 10% no consumo de HCFCs será internalizada na legislação brasileira, como ocorreu com os CFCs. Ruy de Góes respondeu que como trata-se de um ajuste ao Protocolo de Montreal não necessita internalizar via Decreto, como ocorre com as emendas. Magna complementou que 6 meses após a Decisão, o ajuste já entra em vigor.

Após os esclarecimentos os representantes do PROZON aprovaram a apresentação do projeto piloto para ser submetido à próxima reunião do Comitê Executivo do Fundo Multilateral.

3 – Estratégia brasileira para a Eliminação dos MDIs com CFCs - Documento Técnico e Cronograma de andamento.

Ana Paula, consultora do Plano Nacional de Eliminação de CFCs, apresentou o documento da estratégia brasileira de transição do uso de MDIs com CFCs para medicamentos livres de CFC.

O documento foi elaborado sob a coordenação do Ministério do Meio Ambiente e colaboração do Ministério da Saúde, ANVISA e IBAMA e contém quatro pilares, sendo eles: a coordenação e articulação de ações; o controle das importações de CFCs; a substituição dos medicamentos MDIs-

CFCs pelas alternativas terapêuticas; e a campanha de divulgação de informações e conscientização da classe médica sobre a transição.

Claudio da ANVISA comunicou que a Resolução da Diretoria Colegiada que estipula prazos para a proibição da fabricação e importação de MDIs com CFC vai entrar em discussão na pauta da próxima reunião. Adriana mencionou que são duas empresas que importam CFC para produção de MDIs, Boehringer e Farmalab. Somente a Boehringer exporta MDI com CFC. Informou ainda que a empresa Farmalab solicitou ao IBAMA autorização para passar a sua cota de importação de CFC para a Boehringer.

Segundo Ana Paula, no Brasil, nenhuma empresa atende aos critérios de elegibilidade para acesso aos recursos para financiamento de projetos de conversão industrial junto ao Fundo Multilateral. Os levantamentos realizados mostraram que País é totalmente dependente de importação para MDIs que utilizam o hidrofluoralcano como propelente, MDIs-HFA. As empresas que fabricam MDIs no Brasil não demonstraram, até o momento, interesse em alterar suas plantas industriais para produzirem medicamentos livres de CFC.

Sérgia de Souza Oliveira questionou se a estratégia brasileira contempla a questão econômica e o impacto aos pacientes.

Balbiana Oliveira explicou que, no Brasil, o preço dos medicamentos são controlados pela Câmara de Medicamentos – CAMED. Essa Câmara tem por finalidade regular o mercado e estabelecer critérios para definição e ajuste de preços de medicamentos, bem como definir os critérios para a fixação dos preços dos produtos novos e novas apresentações de medicamentos. Para as novas apresentações de medicamentos já existentes no mercado, o preço fábrica máximo é definido pela média dos preços das apresentações dos medicamentos com o mesmo princípio ativo existentes no mercado.

Darly da Silva falou de sua preocupação com a falta de medicamentos alternativos àqueles com CFCs. Ana Paula explicou que o levantamento de informações realizado demonstrou que o Brasil possui alternativas registradas junto a ANVISA de MDIs-HFA para a maioria das monodrogas que hoje são comercializados no país como MDIs-CFCs e que em 2008 foi concedido registro de apresentações MDIs-HFA para os ativos dipropionato de beclometasona e bromidrato de fenoterol que figuram entre os dois medicamentos MDIs-CFCs com maior comercialização no país. Destacou, contudo que alguns medicamentos MDIs-CFCs ainda não possuem alternativa terapêutica disponível no mercado nacional como MDI-HFA .

4 – Apresentação das atividades e materiais de divulgação produzidos em 2008.

Este ponto da pauta foi antecipado a pedido da Diretora do DEMC. Claudia Focking apresentou os materiais gráficos produzidos no ano de 2008 pela coordenação de proteção da Camada de Ozônio, entre eles os produzidos para apoio aos eventos organizados pela CPCO.

4 – Programa Nacional de Eliminação de HCFCs – início da elaboração aprovada pelo Fundo Multilateral.

Ruy de Góes falou sobre a elaboração do Programa Nacional de Eliminação de HCFCs - PNH. Segundo ele a elaboração do PNH depende de pontos que serão discutidos na próxima reunião das Partes do PM e do Comitê Executivo do Fundo Multilateral, entre eles: data de corte com relação a criação da empresa, dupla conversão, custo-benefício dos projetos, e ainda, qual o montante que o Fundo Multilateral pagará a mais pelo benefício ao regime climático. Informou que a linha de base para redução do consumo de HCFCs, conforme estabelecido pela Decisão da Partes XI/6, será a média do consumo dos anos de 2009 e 2010.

5 – Acordo de Cooperação Técnica Brasil – Alemanha – Manufatura Reversa.

Ruy de Góes falou do Acordo de Cooperação Técnica entre o governo do Brasil e o Governo da Alemanha visando estabelecer mecanismo de destinação final adequada para os refrigeradores domésticos no Brasil. No País ainda não há tecnologia para o processamento da espuma com a captura dos gases que Destroem a Camada de Ozônio. O acordo visa a doação de 5 milhões de Euros ao Brasil para a implantação de uma planta de desmontagem de refrigeradores. O equipamento será doado a uma empresa brasileira que vencer o processo seletivo. Espera-se que em 2009 a empresa já esteja em operação.

6 – Brometo de Metila – IN Conjunta 01/2002 MAPA/ANVISA/IBAMA – Correção de data de finalização do consumo do Brometo de Metila para 01/01/2015 para atender compromissos do Protocolo de Montreal.

Magna Luduvice informou que a Intrução Normativa Conjunta citada acima deverá sofrer alterações para que o Brasil não entre em “Não Cumprimento” com o Protocolo de Montreal. O erro conceitual está na data de proibição do consumo de Brometo de Metila, 31/12/2015, sendo que para o Protocolo de Montreal o limite para eliminar o consumo nos países do Artigo 5, como o Brasil, é 01/01/2015. Sugeriu ainda, ao representante do MAPA, que analisasse as propostas de Decisão das Partes referentes ao Brometo de Metila.

8 – Informes

- Reunião das Redes de Ação por Ozônio da América Central, América do Sul, México e Caribe;**

Tatiana Zanette informou que participará juntamente com Flavia Mota do IBAMA na referida reunião e que a pauta será os assuntos que serão discutidos na 56º Reunião do Comitê Executivo do Fundo Multilateral para a Implementação do Protocolo de Montreal, na 8ª Conferência das Partes da Convenção de Viena e na 20ª Reunião das Partes do Protocolo de Montreal.

- 56º Reunião do Comitê Executivo do Fundo Multilateral para a Implementação do Protocolo de Montreal;**

- **8ª Conferência das Partes da Convenção de Viena;**
- **20ª Reunião das Partes do Protocolo de Montreal**

Ruy de Góes e Magna Luduvice informaram sobre os principais assuntos que serão tratados nas reuniões acima citadas.

Bianca Abreu do MRE reforçou o convite para a reunião de coordenação para as reuniões do Protocolo de Montreal que ocorrerá no dia 28/10, as 16 horas no MRE.